



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 607/2022
(De 03 de outubro de 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - FLODOALDO JORGE DE MOURA, portador do CPF no 201.922.745-20, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Transporte, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal